



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 791/PROGRAD/UFFS/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Elisama Kellen Hoppe, do curso de Graduação em História - Licenciatura, do *Campus* Erechim.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS239 DIREITOS E CIDADANIA”, ofertado pelo curso de Graduação em História - Licenciatura, Campus Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante ELISAMA KELLEN HOPPE, matrícula 2315722028, Processo 23205.021007/2026 10, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Leno Francisco Danner	1713586	Presidente
Fernando Danner	1734261	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SOLANGE MARIA ALVES
Pró-Reitora de Graduação em exercício